



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N°. 130/2025-CONSUNI/UFAL, de 04 de novembro de 2025.

**CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO
(BACHARELADO) EM INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IA), do Campus A. C. Simões.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.034755/2025-15 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a relevância da criação do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial (IA) como ação estruturante e coerente com a missão institucional da UFAL;

CONSIDERANDO que o curso se insere na perspectiva de consolidar o Nordeste, e particularmente Alagoas, como polo de tecnologia, ciência e inovação, sendo a formação de profissionais especializados em IA essencial para que o estado acompanhe a transformação digital;

CONSIDERANDO que a criação do curso de IA na UFAL responde à carência de profissionais qualificados no Brasil e em Alagoas, onde o setor tecnológico está em crescimento, e se justifica pela necessidade de formar profissionais com competências técnicas e visão crítica, ética e inovadora em IA; e

CONSIDERANDO que o Instituto de Computação (IC/UFAL), unidade responsável pela proposta, já possui a expertise e infraestrutura necessárias, ofertando os cursos de Ciência da Computação desde 1987 e Engenharia de Computação desde 2011, e atuando em pesquisa e extensão com foco em IA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação (Bacharelado) em Inteligência Artificial (Campus A. C. Simões) da Universidade Federal de Alagoas, vinculado a Unidade Acadêmica Instituto de Computação – IC, para formar profissionais especializados em Inteligência Artificial, capazes de conceber e implementar soluções inovadoras, éticas e socialmente responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico de Alagoas e do Nordeste.

Parágrafo único. A UFAL se destaca nacionalmente em IA, sendo reconhecida como a universidade mais citada no Programa Brasil de Inteligência Artificial (PBIA) por sua atuação em projetos inovadores, e possui um corpo docente qualificado e grupos de pesquisa de excelência na área.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 04 de novembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI**